



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.495, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.527, de 17 de junho de 2024.)

~~Designa os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Compede) e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.164, de 6 de julho de 2015,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Compede), os membros a seguir:~~

~~I – representantes do Poder Executivo:~~

~~a) da Unidade Setorial de Promoção das Políticas Públicas para Direitos Humanos:~~

- ~~1. João Araújo de Sousa, titular;~~
- ~~2. Edilson Pereira Silva, suplente;~~

~~b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:~~

- ~~1. Carmem Lúcia Bom, titular;~~
- ~~2. José Celso Carbonar, suplente;~~

~~c) da Secretaria Municipal de Saúde:~~

- ~~1. Marta Maria Malheiros Alves, titular;~~
- ~~2. Virgínia de Moura Fragoso, suplente;~~

~~d) da Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Margaret Pereira da Silva, titular;~~
- ~~2. Georgete Iaghi Leite Andrade, suplente;~~

~~e) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:~~

- ~~1. Flaviano Barbosa de Santana Coutinho, titular;~~
- ~~2. Jonathan Joaquim de Moraes, suplente;~~

~~f) do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1. Robson Freitas Correa, titular;~~
- ~~2. André Luis Camargo Castro, suplente;~~

~~g) da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:~~

- ~~1. Aline Rodrigues de Araújo, titular;~~
- ~~2. Heide Cristina de Andrade Fabino, suplente;~~

~~h) da Fundação Cultural de Palmas:~~

- ~~1. Elisangela de Oliveira Dantas, titular;~~
- ~~2. Ronise Rodrigues Monteiro Castro, suplente;~~

~~II – representantes da Sociedade Civil Organizada:~~

~~a) da Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins
(Adveto):~~

- ~~1. Jarbas da Silva Dias, titular;~~
- ~~2. Euler Rui Barbosa Tavares, suplente;~~

~~b) da Associação Beneficente IESEC:~~

- ~~1. Volney de Souza Amaral, titular;~~
- ~~2. Willia Ribeiro de Carvalho, suplente;~~

~~c) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (Apae):~~

- ~~1. Maísa Basílio da Silva, titular;~~
- ~~2. Luziane Pereira Castro, suplente;~~

~~d) da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do
Estado do Tocantins (Feapae):~~

- ~~1. Marciane Machado Silva, titular;~~
- ~~2. Michel Jones Silva Ferreira, suplente;~~

~~e) da Faculdade Católica do Tocantins (Facto/Ubec):~~

- ~~1. Pablo Regis Andrade, titular;~~
- ~~2. Ludmila Normanha Benedetti Furtado, suplente;~~

~~f) do Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/Ulbra):~~

- ~~1. Ana Cassia Milaré de Carvalho, titular;~~
- ~~2. Bernardo Olive dos Santos, suplente;~~



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~g) da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins):~~

- ~~1. Láisa Giseli Neiva Leite Santos, titular;~~
- ~~2. Fernanda Batista da Silva, suplente;~~

~~h) da Universidade Federal do Tocantins (UFT):~~

- ~~1. Vinicius Cassiano Linden, titular;~~
- ~~2. Maxwell Souza Silva e Cunha, suplente.~~

~~Art. 2º A função de membro do Compede não é remunerada, por ser considerada de interesse público relevante.~~

~~Art. 3º Os Conselheiros exercerão mandato no triênio 2017/2020.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 17 de outubro de 2017.~~

~~Palmas, 21 de novembro de 2017.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas~~

~~**José Geraldo de Melo Oliveira**
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social~~